



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/141/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

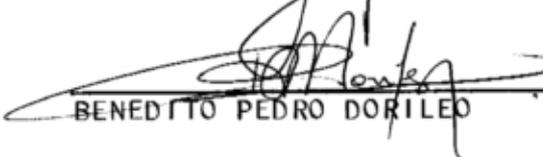
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.009717/87-DV e CD/138/87,

R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando proporcionar assistência judiciária às pessoas carentes, nas comarcas de Cuiabá e Várzea Grande.

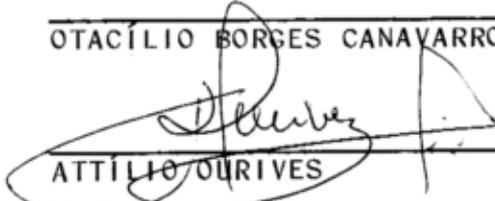
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

